



Município de Portalegre

EDITAL

MARIA ADELAIDE FRANCO LEBREIRO DE AGUIAR MARQUES TEIXEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE. -----

Faz saber que, de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Portalegre, na sua reunião ordinária realizada em 14 de novembro de 2017, aprovada pela Assembleia Municipal de Portalegre em sua sessão ordinária, realizada em 24 de novembro do mesmo ano, foi aprovada **a minoração em 30% do IMI, a cobrar no ano 2018, aplicável aos prédios urbanos sitos nas Zonas Históricas de Portalegre e Alegrete que não tenham um estado de conservação mau ou péssimo, bem como os prédios urbanos sitos na Zona Industrial de Portalegre, que se encontrem a cumprir os prazos e as obrigações previstos no Título de Compra e Venda, no Regulamento aplicável e nas prorrogações de prazos aprovadas pela Câmara Municipal.**-----

Os Municípes que se considerem no direito de usufruir desta medida, deverão dirigir-se ao Serviço de Atendimento desta Câmara Municipal, durante as horas normais de expediente, fazendo prova do artigo matricial do prédio (fotocópia da caderneta predial atualizada no Serviço de Finanças à presente data) e sua localização (nome e nº de polícia), até às 16,00 horas do dia **15 de dezembro do corrente ano.** -----

Pode igualmente obter o formulário do requerimento no portal do Município, Serviços Online - Balcão Único – Catálogo de Licenças – Património - Requerimento, remetê-lo pelo correio, acompanhado da respetiva caderneta predial urbana, (devidamente atualizada) para Câmara Municipal de Portalegre, Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 28, 7300 – 186 Portalegre ou por correio eletrónico para municipio@cm-portalegre.pt. -----

Para constar se passou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Portalegre. 27 de novembro de 2017.

A Presidente da Câmara

Maria Adelaide Marques Teixeira